



Ofício nº 270/2023 - FUNDAMENTAL I e II

Mogi Mirim, 25 de outubro de 2023.

Exmo Sr Prefeito.

Em resposta ao Requerimento 466/2023 da Vereadora Joelma Franco da Cunha solicitando informações sobre a disposição das salas de aula da rede pública municipal de ensino, bem como sobre as aulas de informática, cumpre-nos informar:

1. Informamos que a projeção das salas de aulas para o ano letivo de 2024 é realizada no mês de outubro em conjunto com a direção da Unidade Escolar, com vistas ao número de alunos a serem atendidos em cada ano, recebidos por demanda interna e/ou externa, sendo ingressantes ou em continuidade. A compatibilização ocorre atendendo a rede física, isto é, o georreferenciamento. O aumento e/ou diminuição de salas de aula podem ocorrer durante todo o ano letivo, determinado pela demanda.

O número de alunos por sala atende a Lei Municipal Nº 4180 de 8 de junho de 2006.

2. As aulas de Informática, nos Anos Iniciais do ensino fundamental, não compõem a parte obrigatória da grade curricular, informação já validada junto à supervisão da Diretoria Regional de Ensino.

Conforme consta em nosso Currículo Municipal:

"O trabalho do professor da área de Informática, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, acontece, atualmente, em parceria com o professor da sala regular, promovendo um maior entrosamento entre esses profissionais, proporcionando ferramentas para auxiliar no processo ensino-aprendizagem e visando atender às expectativas de cada ano." "Neste formato, durante as aulas de Informática, cabe ao professor da sala regular realizar a mediação em relação às propostas pedagógicas, vinculadas aos eixos tecnológicos, e ao professor de Informática proporcionar e orientar sobre o uso das ferramentas para a realização do conteúdo proposto pelo professor regular, desenvolvendo as habilidades necessárias, tanto pedagógicas, quanto tecnológicas."

Além das informações supracitadas, é relevante destacar que o número de profissionais interessados em ministrar aulas junto ao ensino fundamental é escasso, nesta área específica, não atendendo a demanda total de nossas escolas, o que nos obriga a priorizar a manutenção destes professores nos anos que contemplam a obrigatoriedade da Informática como componente curricular: os Anos Finais.

Diante do exposto e em resposta à questão apresentada neste requerimento, declaramos que a Secretaria de Educação manterá as aulas de Informática do 3º ao 9º ano, suprimindo apenas as aulas dos 1ºs e 2ºs anos, o que não afetará a composição da grade curricular, tampouco prejudicará os professores envolvidos, já que o número de aulas será suficiente para completar a carga horária de todo o quadro docente desta área.

3. A BNCC cita cinco itinerários formativos, sendo um para cada área do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Formação Técnica e Profissional) e organiza os componentes curriculares obrigatórios do ensino fundamental da seguinte forma:

Linguagens: Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Arte; Educação Física;

Matemática;

Ciências da Natureza;

Ciências Humanas: História e Geografia;

Ensino Religioso.

A BNCC prevê que a escola possibilite aos estudantes apropriar-se das linguagens das tecnologias digitais e tornarem-se fluentes em sua utilização. Deve acontecer, também, a consolidação da aplicação dos recursos tecnológicos em cada disciplina, conforme explicitada nas orientações para o Ensino Fundamental.

"No Ensino Fundamental, orienta-se o uso da tecnologia de forma crítica, consciente e responsável em todas as áreas. A BNCC na prática incentiva a modernização dos recursos e práticas pedagógicas, com o uso da tecnologia.

Diante desse objetivo, a tecnologia permeia a Base Nacional Comum Curricular como um todo. A tecnologia deve ser utilizada em todos os componentes curriculares e não estar limitada às aulas de informática.

Na competência 4, o documento prevê a utilização de diversas linguagens para a expressão e partilha de informações, entre elas a digital. Ou seja, o objetivo é diversificar as linguagens utilizadas em sala de aula, com o ensinamento delas para os outros alunos, e levar ao entendimento de todos."

4. A Lei Municipal 4180/2006 prevê um mínimo de 25 alunos por classes e o máximo acrescentado:

Art. 4º-... IX-..

b - "Educação Fundamental do 1º ano 5º ano, mínimo de 25 alunos por sala";

c - "Educação Fundamental do 6º ao 9º ano, mínimo de 30 alunos por sala"
X -...

§ 1º O número máximo não poderá ultrapassar 15% do número mínimo de alunos estabelecido.

Assim sendo:

SEGMENTO	MÍNIMO	MÁXIMO	CLASSES COM ALUNOS A MAIS
1º AO 5º ANO	25	29	1
6º AO 9º ANO	30	34	0

A demanda de classes e alunos para o ano letivo de 2024 segue o mesmo parâmetro. Não teremos nenhuma classe do 1º ao 5º ano com o número de alunos superior a 29, e do 6º ao 9º, também não teremos nenhuma classe com número superior a 34 alunos (apenas uma classe com 31, o restante abaixo)

5. São 13 (treze) professores efetivos, sendo que dois desses tem 02 (dois) cargos, **totalizando 15 (quinze) cargos** e 01 (um) professor do Processo Seletivo.

Dos 13 (treze) professores efetivos 01(um) presta serviços junto à Secretaria de Educação e 01(um) à Secretaria de Administração, sendo estes, respectivamente, André Wohler e Simone S. Moraes. As aulas desses professores estão com professor em hora extra e professor do Processo Seletivo 002/2022.

Pontuamos que, no último Processo Seletivo 002/2022, o único professor aprovado assumiu sala em caráter de substituição do Prof. André Wohlers. Esse professor foi convocado por meio do Diário Oficial de Mogi Mirim para atribuição em 31/01/2023 e assumiu as aulas em 10/02/2023.

Unidade Escolar	Nome do Professor	Número de aulas	Situação funcional
EMEB. " Prefeito Adib Chaib"	Myrian Heyden	05	Efetiva
	Marcos Miranda Ferreira	02 aulas + 03 (horas extras)	Efetivo
EMEB. "Prof. Alfredo Bérgamo"	Marcelo Alessandro Camilo	16 aulas + 04 (hora extras)	Efetivo
EMEB."Profa Altair Rosa Corsi Costa"	Bianca de Queiroz Ribeiro	15 aulas	Efetiva
EMEB. "Profa Ana Isabel da Costa Ferreira"	Alexandre Bigheti	16 aulas 01 aula com PEB da sala	Efetivo
EMEB."Prof. Braúlio Jose Valentim"	Myrian Heyden	11 aulas	Efetiva
EMEB. " Profa Cleusa M. V. de Mello	Marcos Miranda Ferreira	04 aulas (horas extras)	Efetivo

EMEB. "Dona Sinhazinha"	Bianca de Queiroz Ribeiro	07 aulas	Efetiva
EMEB. "Profa. Edna Fávero Choqueta"	Ana Maria Fantinato Pereira	16 aulas + 01 (hora extra)	Efetiva
EMEB. "Francisco Piccolomini"	Fernanda Gazito Furlaneto	12 aulas	Efetiva
	Luiz Antonio Meira	08 aulas	Efetivo
	Fabio Secolin	02 aulas	Efetivo
EMEB."Geraldo Philomeno"	Luiz Antonio Meira	11 aulas	Efetivo
EMEB." Geraldo Alves Pinheiro"	Lucas Thiago Zibordi	16 aulas + 01 (hora extra)	Efetivo
EMEB. "Profa. Helena dos Santos Alves"	Robson Leandro Carvalho Canato	16 aulas	Efetivo
EMEB. "Prof. Humberto Brasi"	Fabio Secolin	14 aulas	Efetivo
	Fabiano de Souza Monteiro da Cruz	16 aulas	Processo Seletivo
EMEB. "Prof. Jorge Bertolaso Stella"	Luiz Antonio Meira	13 aulas	Efetivo
EMEB."Maria Nilsen Oliveira Leite"	Bianca de Queiroz Ribeiro	10 aulas	Efetiva
EMEB."Nelson Neves de Souza"	Marcos Miranda Ferreira	14 aulas	Efetivo
EMEB. "Profa. Regina Maria Tucci de Campos	Lucas Thiago Zibordi	16 aulas + 01 aula = 17 aulas em hora extra	Efetivo
EMEB. "Vereadora Terezinha da S. Oliveira	Fernanda Gazito Furlaneto	04 aulas	Efetiva

6. A prefeitura Municipal de Mogi Mirim tem um link dedicado de 900MB, não existindo dedicação de banda específica para cada localidade e assim atendendo a demanda conforme a necessidade do uso que é controlado por equipamento digital ligado na fibra ótica própria, atendendo assim a necessidade dos professores e dos educandos. Para que a internet funcione, internamente, precisa existir uma infraestrutura nas UEs, composta pelo sinal de internet, Roteadores, switch, cabos, Access Point. Essa infraestrutura vem sendo construída conforme a necessidade e

demandas de distribuir o sinal da internet nas UEs. Os chamados de queda ou rompimento de SINAL DA INTERNET é monitorado pela TI do município em parceria com a TI da educação que dá todo o suporte ao município e as UEs, lembrando que a FIBRA ÓTICA é um projeto municipal que engloba a prefeitura toda e não tem custo de reparo como no passado que a escola pagava sua própria internet ou o telefone que também está disponível na FIBRA ÓTICA, trazendo assim benefícios financeiros e de ESTRUTURA LÓGICA na rede de ensino municipal.

7. O município de Mogi Mirim recebeu em parceria com o governo federal computadores do programa FNDE do MEC em 2008, laboratório com 15 computadores na modalidade multiplay com o sistema Linux ao qual contemplou as escolas de ensino fundamental I e II. Os computadores têm uma única CPU para 3 monitores, teclados e mouse, como usa a modalidade acima apresentada que atende as UEs através do programa criado pelo governo federal. A gestão pública vem trabalhando com recursos próprios para mudar tanto o formato de aulas quanto os laboratórios de informática de uma forma que seja uma sala MAKER com recursos próprios e planejamento. Hoje ações tanto do governo federal como municipal, pois envolve infraestrutura que começou no governo passado e implantado no governo atual FIBRA ÓTICA PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS para distribuição de internet, INFRA ESTRUTURA nas UEs, COMPUTADORES, LICENÇAS para SOFTWARES, e tudo isso está acontecendo, mas exige muito PLANEJAMENTO, CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIA, PARCEIROS, o município vem trabalhando muito dentro dessa ESTRUTURA que muitas vezes não APARECE, mas é necessária para que o COMPUTADOR, TABLET ou até mesmo o CELULAR que está lá na ponta, funcione com a INTERNET.

Reiteramos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretaria de Educação

Exmo Sr Prefeito Municipal
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeitura Municipal de Mogi Mirim



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEB

QUADRO CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL CICLO II- (6º AO 9º ANO) – 2023

TURNO DIURNO

LEI FEDERAL N° 9394/96

Resolução SE 66, de 09/12/2019

U.E.	ESCOLAS MUNICIPAIS		
MUNICÍPIO	MOGI MIRIM - SP		
CARGA HORÁRIA	4800	MÓDULO	40 SEMANAS
HORAS SEMANAS	30	HORAS/DIA	6

BASE	ANO LETIVO/2021	NÚMEROS DE AULAS			
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
NACIONAL	COMPONENTE CURRICULAR				
	L. PORTUGUESA	7	7	7	7
	HISTÓRIA	3	3	4	4
	GEOGRAFIA	4	4	3	3
	MATEMÁTICA	5	5	5	5
	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	3	3	3	3
	ARTE	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
TOTAL DA BASE COMUM (AULAS)		28	28	28	28
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (BASE C.)		1120	1120	1120	1120

PARTES DIVERSIFICADA	INFORMÁTICA	2	2	2	2
TOTAL PARTE DIVERSIFICADA		2	2	2	2
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		80	80	80	80
TOTAL GERAL (AULAS)		30	30	30	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		1200	1200	1200	1200

VISTO DO SECRETÁRIO	PELA HOMOLOGAÇÃO	HOMOLOGO
	 Hélio Relando Carli Supervisor de Ensino	
Profª Ana Lúcia Bueno Peruchi	SUPERVISOR DE ENSINO	REGINA NAVAS S. DE ARAÚJO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Regina Navas S. de Araújo

RG: 17.499.352-3

Dirigente Regional de Ensino



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EMEB

QUADRO CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I (1º AO 5º ANO) – 2023

TURNO DIURNO

LEI FEDERAL N° 9394/96

Resolução SE 66, de 09/12/2019

U.E.	ESCOLAS MUNICIPAIS			
MUNICÍPIO	MOGI MIRIM-SP			
CARGA HORÁRIA	5000	MÓDULO	40 SEMANAS	
HORAS SEMANAIS	25	HORAS/DIA	5	

BASE NACIONAL COMUM	ANO LETIVO/2021 COMPONENTE CURRICULAR	NÚMEROS DE AULAS				
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
	L. PORTUGUESA	8	8	8	7	7
	HISTÓRIA	2	2	2	2	2
	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1
	MATEMÁTICA	7	7	7	8	8
	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
	ED. FÍSICA	2	2	2	2	2
	ARTE	2	2	2	2	2
TOTAL DE AULAS DA BASE COMUM		24	24	24	24	24
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		960	960	960	960	960

PARTES DIVERSIFICADA	LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	1
TOTAL DE AULAS PARTE DIVERSIFICADA		1	1	1	1	1
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		40	40	40	40	40
TOTAL GERAL (AULAS)		25	25	25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		1000	1000	1000	1000	1000

VISTO DO SECRETÁRIO Profª Ana Lúcia Bueno Peruchi	PELA HOMOLOGAÇÃO Hélio Rolando Carli Supervisor de Ensino SUPERVISORES DE ENSINO	HOMOLOGO Regina Navas S. de Araújo RG: 17.499.352-3 Dirigente Regional de Ensino
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.
170/2019, REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO N. 128/2019, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A EMPRESA
TELEFONICA BRASIL S.A.**

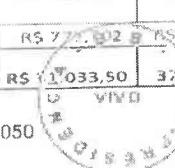
Por este instrumento de prorrogação, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado **CLARA ALICE F. DE A. CARVALHO**, Secretária de Saúde, **MAURO NUNES JUNIOR**, Chefe de Gabinete, **CRISTINA PULS**, Secretaria de Assistência Social, **ERNANI L. DONATTI GRANGANELLO**, Secretario de Serviços Públicos, **ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO**, Secretário de Suprimentos e Qualidade, **MAURO ZURI**, Secretário de Tecnologia da Informação, **ANA LUCIA BUENO PERUCHI**, Secretária de Educação, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, sediada na cidade de São Paulo/SP, à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 1376, Bairro das Monções, neste ato devida e regularmente representada pelos gerentes senhores **ANDERSON DIAS FONSECA**, portador da CI/RG n. 22.735.750-4 e inscrito no CPF/MF n. 152.671.158-35e senhor **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, Cargo: Gerente Sênior, CPF: 126.842.408-09, e, de conformidade com os elementos constantes do processo de Licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico n. 128/2019, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, têm, entre si, como certo e avançado a prorrogação do presente contrato, que fica materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

1. A CONTRATADA, na qualidade de vencedora do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico n.128/2019, e seus anexos, obrigou-se a prestação de serviço de telefonia, internet banda larga e serviço móvel pessoal para o município de Mogi Mirim/SP.

2. Outrossim, nesta oportunidade, com supedâneo nos art. 57, II do Estatuto Licitatório, conforme se verifica no Parecer Jurídico anexo, as partes de comum acordo resolvem prorrogar a vigência do instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia **02 de outubro de 2023**. Em decorrência da presente prorrogação, fica acrescido o valor para execução do serviço de R\$ 372.402,00 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e dois reais). O presente termo contratual entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MENSAL	Valor Unitário	Valor Mensal	Total 12 meses
1	Assinatura 0800 ILIMITADO	unidade	1	R\$ 579,00	R\$ 579,00	R\$ 6.948,00
2	Assinatura Linha Analógica	unidade	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
2.1	Ligações Fixo-Fixo Local	Minuto	7.500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2.2	Ligações Fixo-Móvel (VC1)	Minuto	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00
2.3	Ligações Fixo-Fixo Intraestadual	Minuto	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
2.4	Ligações Fixo-Fixo Interestadual	Minuto	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
2.5	Ligações Fixo-Móvel (VC2)	Minuto	100	R\$ 1,10	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
2.6	Ligações Fixo-Móvel (VC3)	Minuto	450	R\$ 1,30	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
3	Assinatura LPCD 50 MBPS FULL	unidade	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00	R\$ 28.776,00
4	Assinatura LPCD 100 MBPS FULL	unidade	2	R\$ 1.459,00	R\$ 2.918,00	R\$ 35.036,00
5	Assinatura LPCD 900 MBPS FULL	unidade	2	R\$ 7.329,00	R\$ 14.658,00	175.896,00
6	Assinatura Ponto de Acesso Individual a Internet Banda Larga FIRRA	unidade	15	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00	R\$ 30.420,00
7	Assinatura Ponto de Acesso à Internet Móvel 4G através de modem roteado	unidade	7	R\$ 74,00	R\$ 518,00	R\$ 6.236,00
8	Linha Smartphone sem aparelho	unidade	15	R\$ 51,50	R\$ 772,50	R\$ 9.270,00
Total						R\$ 11.033,50
						R\$ 372.402,00

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.200-050
Fone (19) 3814.1001





3. Para cobrir as despesas decorrentes da presente prorrogação, serão oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
593	014912.1030110042.256	3.3.90.39.00	1 – Tesouro
006	013111.0412210002.124	3.3.90.39.00	1 – Tesouro
172	014111.0824410042.086	3.3.90.39.00	1 – Tesouro
552	015211.1545110012.022	3.3.90.39.00	1 – Tesouro
051	013411.0412210002.002	3.3.90.39.00	1 – Tesouro
273	014312.1236110032.078	3.3.90.39.00	1 – Tesouro
546	015111.0412610002.002	3.3.90.39.00	1 – Tesouro

4. Assim, com exceção da dilação do prazo outrora pactuado, todas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.

5. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do contrato primitivo, (de n. 170/2019), firmado em 06 de outubro de 2019, referente ao Pregão Eletrônico n. 128/2019, para os fins aqui contidos.

E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 13 de Dezembro de 2022.



Lucas Marinho de Almeida
Procurador Geral
OAB-SP 313.791

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

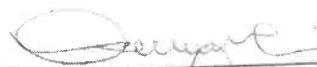

CLARA ALICE F. DE A. CARVALHO
Secretária de Saúde

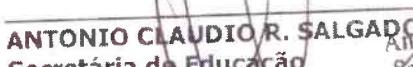

CRISTINA PULS
Secretária de Assistência Social
Secretaria de CRESS 32482


MAURO ZEURI
Secretário de T. da Informação


ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Secretário de Serviços Públicos

TESTEMUNHAS


ANA LUCIA B. PERUCHI
Secretaria de Educação


ANTONIO CLAUDIO R. SALGADO
Secretaria de Educação


MAURO NUNES JUNIOR
Chefe de Gabinete


Anderson Dias Fonseca
Gerente

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-050
Fone (19) 3814.1001





CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Nome:	ANA LÚCIA BUENO PERUCHI
Cargo:	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF:	482.399.338-15
Período de gestão:	2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 13 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Assinatura
(a) ANA LUCIA BUENO PERUCHI
Secretaria de Educação
Responsável pelo preenchimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Ana Lúcia Bueno Peruchi, CPF 482.399.338-15, atesto que na data de 08/02/2021 às 16:09:32 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

A testo também que o endereço de e-mail ANA.PERUCHI@EDU.MOGIMIRIM.SP.GOV.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B71E3B5A70C949992FE7DB5A17FCBC4911761223CC6DE387870EB10A14B

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave
ff0a0285-aac2-47c0-9c28-bb6200cf6d61

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Nome:	ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO
Cargo:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE
CPF:	535.561.948-72
Período de gestão:	2022/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 13 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

(a) ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO
Secretário de Suprimentos e Qualidade
Responsável pelo preenchimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Antonio Claudio da Rocha Salgado**, CPF 535.561.948-72, atesto que na data de 04/07/2022 às 11:21:43 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail aclaudios@uol.com.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

781474353F7B4E5EBDBB1B818F7EFF5A2993C2C89BF6E6E0EC6D075EBC2A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d1279fec-f896-4c20-a994-47f1a0cabcf7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CADASTRO DO RESPONSÁVEL

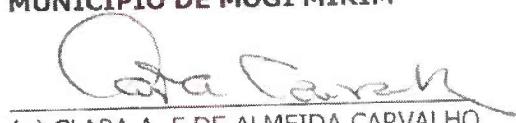
ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

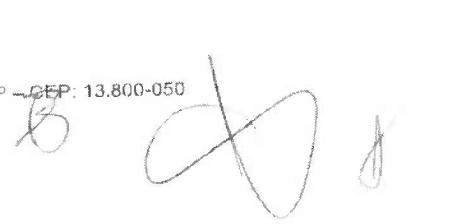
Nome:	CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO
Cargo:	SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF:	016.715.318-84
Período de gestão:	2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 13 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM


(a) CLARA A. F DE ALMEIDA CARVALHO
Secretaria de Saúde
Responsável pelo preenchimento





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Clara Alice Franco de Almeida Carvalho**, CPF **016.715.318-84**, atesto que na data de **05/02/2021** às **10:16:11** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **claraafac@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:
7ADBC9A87D6E85A5470F50A3FEBA7253B5782D102CF48F82561DAC6AC5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

957fc496-854e-4953-9af1-de197aac78b1

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



[Handwritten signatures and initials]



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

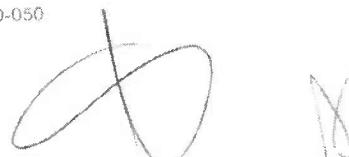
Nome:	MAURO ZEURI
Cargo:	SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CPF:	044.548.308-35
Período de gestão:	2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (§).

Mogi Mirim, 13 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

(a) MAURO ZEURI
Secretário de Tecnologia da Informação
Responsável pelo preenchimento

 A handwritten signature consisting of stylized, fluid strokes, appearing to read 'Mauro Zeuri'.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Mauro Zeuri, CPF 044.548.308-35, atesto que na data de 04/02/2021 às 16:09:54 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail mauro.zeuri@mogimirim.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:
9D489B67C8020DF01B848979C55F659D5305F5ED58A8C3835C819ACEC9

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave
8bb2d535-9450-4630-8abf-e89509b69d6e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



(Handwritten signatures and initials over the footer information)



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Nome:	MAURO NUNES JUNIOR
Cargo:	CHEFE DE GABINETE
CPF:	096.863.328-55
Período de gestão:	2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 15 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

(a) MAURO NUNES JUNIOR
Secretário de Suprimentos e Qualidade
Responsável pelo preenchimento

X



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Mauro Nunes Junior, CPF 096.863.328-55, atesto que na data de 05/02/2021 às 08:12:17 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail mauro.nunes@mogimirim.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2F166681D4DDAC78B6099A796320B5E640305AD003B7C9774963FB9A8F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave
89bf63b2-7bf1-4008-8bcd-d82faf2ded0a

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Nome:	ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Cargo:	SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF:	044.548.308-35
Período de gestão:	2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 13 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM


(a) ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Secretário de Serviços Públicos
Responsável pelo preenchimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, CPF 016.142.648-48, atesto que na data de 25/02/2021 às 15:23:18 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail ernani.donatti@mogimirim.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

5EBFB0B1D59D49F765868E3E151CD338CC0C470C492D83D2AEA9207D60

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

7bf80706-dcb1-4a9f-9787-94b264e2ab3a

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado





CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Nome:	CRISTINA PULS
Cargo:	SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CPF:	418.138-83
Período de gestão:	2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 13 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

(a) CRISTINA PULS
Secretaria de Assistência Social
Responsável pelo preenchimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Cristina Puls, CPF 289.418.138-83, atesto que na data de 11/02/2021 às 15:53:23 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail Institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail CRISTINA.PULS@MOGIMIRIM.SP.GOV.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

A9EE5DE426C72680E592E8CBA1BF8FFFC3A276101BDDF38A6F4C6995FA2

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

073c8418-578d-41bb-bc37-f1aa83193c57

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 170/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA, INTERNET BANDA LARGA E SERVIÇO MÓVEL PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 13 de Dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DR. PAULO DE OLIVIERA E SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 201.086.646-00

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:

Nome: EDUARDO LAVRAS QUEIROZ TELES COELHO

Cargo: Secretário de Tecnologia da Informação

CPF: 310.854.098-05

Responsáveis que assinaram o ajuste

CONTRATANTE

Nome: CLARA ALICE FRANCO DE A. CARVALHO

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 016.715.318-84

Assinatura: 



Nome: ANA LÚCIA BUENO PERUCHI

Cargo: Secretária de Educação

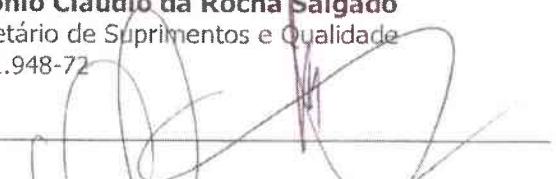
CPF: 482.399.338-15

Assinatura: 

Nome: Antônio Claudio da Rocha Salgado

Cargo: Secretário de Suprimentos e Qualidade

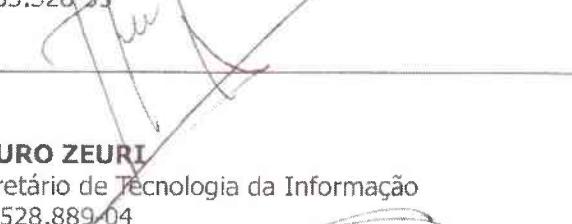
CPF: 535.561.948-72

Assinatura: 

Nome: MAURO NUNES JUNIOR

Cargo: Secretário de Suprimentos e Qualidade

CPF: 096.863.326-55

Assinatura: 

Nome: MAURO ZEURI

Cargo: Secretário de Tecnologia da Informação

CPF: n.532.528.889-04

Assinatura: 

Nome: ERNANI LUIZ DOBNATTI GRAGNANELLO

Cargo: Secretário Serviços Públicos

CPF: n. 016.142.648-48

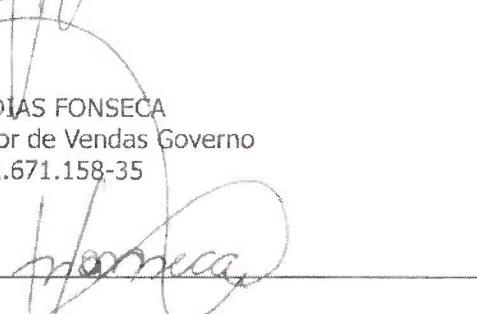
Assinatura: 

CONTRATADA

Nome: ANDERSON DIAS FONSECA

Cargo: Gerente Sênior de Vendas Governo

CPF/MF sob o n. 152.671.158-35

Assinatura: 

CONTRATADA

Ricardo José Figueira

Cargo: Gerente Sênior

CPF: 126.842.408-09

Assinatura: 